CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 189/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita a construção de mais uma unidade do Centro Municipal de Atenção à Infância – CEMAI – no Bairro Teotônio Batista de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a necessidade de mais uma unidade do CEMAI no Bairro Teotônio Batista de Freitas, uma vez que a atual unidade não consegue atender a demanda por vagas da região.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador